

REQUERIMENTO No. ____/2020
De: 28 de fevereiro de 2020

**Exmo. Sr. Vereador João Gonçalves Linhares Júnior,
“Inspetor Juninho Linhares”
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
MANHUAÇU-MG**



CLEBER DA PENHA BENFICA, “Vereador Cleber da Matinha”, vem, com o devido respeito e acatamento, com os cumprimentos de praxe e com fundamento na legislação reguladora da matéria,(Lei Orgânica e Regimento Interno), apresentar a V.Exa., o presente **REQUERIMENTO**, conforme a seguir expõe:

01. DOS FATOS:

01.1. Que este Vereador tem sido ultimamente bastante procurado por cidadãos que lhe tem apresentado reclamações e reivindicações quanto à questão do atendimento na área das doenças dos olhos(Oftalmologia);

01.2. Que andou fazendo incursões, buscando informações aqui e acolá, onde a princípio constatou que existe uma fila de espera para atendimento que ultrapassa o número de 2.000(duas) mil pessoas(2017/2020);

01.3. Que em se constatando tais números, com o devido respeito às autoridades responsáveis, - (*gestoras, ordenadoras, executoras, etc.*), - recebe esta constatação - (*ainda que prévia*)-, como inadmissível, carecendo de medidas urgentes e eficientes sejam tomadas para que se efetive o direito da população;

(CONTINUAÇÃO DO REQUERIMENTO DO VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA REF. CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS EM PLENÁRIO SOBRE A SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA)

02. DO REQUERIMENTO:

Assim, com base nas reclamações recebidas dos usuários da chamada “saúde dos olhos”, considerando (01)as reclamações e pedidos recebidos; (02)os levantamentos preliminares feitos pelo Vereador Requerente e (03)com base na legislação que lhe faculta se inteirar de forma oficial sobre o tema, apresenta ao plenário o presente **REQUERIMENTO**, para que:

a). O Poder Legislativo oficie às autoridades competentes, expedindo “CONVOCAÇÃO” à Exma. Sra. Secretaria Municipal de Saúde, que valendo-se de seus conhecimentos, atuação e de seus assessores, venha a esta casa legislativa, em data a ser designada por V.Exa., e em sessão aberta ao público, apresente-se com relatórios e tudo o quanto mais for necessário com a finalidade de prestar as devidas contas e esclarecimentos ao Plenário e à população eventualmente presente, a respeito da real situação em que se encontra, dos atendimentos, e tudo o mais necessário a ser esclarecido à população e a este Poder, - (vez que age no seu dever de fiscalizar) – quanto a esta reclamação, fila de espera etc., na área da saúde – setor de oftalmologia.

Termos Em que
Pede Deferimento.

Manhuaçu – M.G., 28 de fevereiro de 2020.

**CLEBER DA PENHA BENFICA
VEREADOR “CLEBER DA MATINHA”**

